

Ata da 1ª Reunião de 2013 da Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional-PCI.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze, às 8h30 na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional-PCI no Instituto Nacional de Tecnologia-INT, com a presença dos seguintes membros: **Carlos Oití Berbert**—Coordenador Geral das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI; **Carlos Alberto Pittaluga Niederauer**, Coordenador do Sistema de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético e Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq; **Kleber Gomes Franchini**, Coordenador do PCI do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais-CNPEM, antiga Associação Brasileira de Luz Síncrotron-ABTLuS; Sérgio Filgueiras, Coordenador do PCI da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN; e **Oscar Salviano Silva Filho** Coordenador do PCI do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer-CTI. O Dr. Carlos Oití deu início a reunião cumprimentando a todos, e em seguida passou a palavra ao Dr. Carlos Pittaluga, representante do CNPq, que deu esclarecimentos com referência a renovação dos Projetos-Mãe e à Plataforma Carlos Chagas. Na sequência, foi passada a oportunidade ao Coordenador Dr. Oscar do CTI, que falou sobre a questão tecnológica, citando os aspectos interessantes com relação ao Instituto. Conforme ele mencionou a missão do CTI é preparar pessoas para servir a indústria, havendo uma grande necessidade de profissionais da área de tecnologia da informação, perfil nem sempre disponível entre os servidores do órgão e que muitas vezes, há entendimento que as atividades a serem realizadas conflitam com as atribuições dos servidores do CTI. O Dr. Sérgio da CNEN destacou a importância de uma estrutura de gestão para apoiar os assuntos estratégicos do PCI, e citou algumas dificuldades de inserir no Projeto-mãe bolsas que não adequam ao PCI, recusadas posteriormente pela Comissão de Enquadramento. O Dr. Sérgio destacou que a CNEN prioriza os projetos com forte conteúdo tecnológico que podem atrair pessoas que já estão aposentadas, e que já possuem experiência; portanto, devido a uma mudança de característica do Projeto-mãe em 2012, houve uma execução baixa nas bolsas PCI por não conseguirem trazer gente nova e também pela dificuldade em se inserir um engenheiro com perfil de acordo com as normas vigentes do programa. O membro da ABTLuS/CNPEM Dr. Kleber, explicou que em 2009 a estrutura do Laboratório de Luz Síncrotron passou a ter uma formatação diferente, sendo o CNPEM gestor de quatro Laboratórios Nacionais: Luz Síncrotron (LNLS), Biociências (LNBio), Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e Nanotecnologia (LNNano). Os quatro laboratórios estão instalados no (CNPEM), e um deles não utilizava os recursos, de bolsa PCI. Comentou, ainda, sobre a necessidade de se ter pessoas que poderiam contribuir mais com a Instituição, e que parte dos recursos para treinamento, e até para a manutenção dos projetos que existem, são muito importantes para a mesma. Esses recursos de bolsas de curta duração destinados às viagens, servem para a atualização do pessoal que está ali lotados, e acrescentou que hoje necessita de uma expansão maior de recursos destinados aos projetos relacionados com a indústria. O novo Projeto-mãe pretende alocar um número maior de pesquisadores e técnicos. Dr. Pittaluga conclui informando que a aderência às normas de capacitação institucional, é uma questão de ajuste, e que as mesmas normas do Programa e diretrizes das Instituições, devem ser claras, mesmo que para tal seja necessário um documento que sirva como balizador. Após o Dr. Oití iniciou a apresentação sobre a "Análise de Desempenho do Programa no período de maio de 2010 a abril de 2013", informando sobre a evolução do orçamento de 17 milhões em 2010 para os atuais 25 milhões, tendo como beneficiários 3.164 bolsistas sendo 2.734 usufruíram de bolsas de longa e 430 das de curta duração. Foi observado também o relatório de indicadores de macros progressos como 2.895 publicações científicas; 8.522 produções técnicas; 1.629 participações em projetos, 53 depósitos de

patentes; 2.379 apresentações em eventos e, ainda, 525 visitas técnicas. Foi informado que os dados necessitam de alguns ajustes. Também no documento, enviado pelos coordenadores regionais apresentou-se os pontos fortes e fracos do programa salientando que há mais pontos fortes e os pontos fracos não encontram amparo legal na legislação do PCI de bolsas tecnológicas dos CNPq. O Dr. Pittaluga ressaltou que a produção dos bolsistas é um elo importante na decisão de novos orçamentos, necessitando claro de ajustes pequenos. O Dr. Oiti mencionou a não realização do Premio Destaque Bolsista PCI 2012/2013 por falta de recursos, mas que há intenção de realizá-lo ainda esse ano. O representante do CNPq propôs consulta ao Serviço de Prêmios do CNPq que pode contribuir com a organização do evento. O Dr. Sérgio, observou a sua dificuldade em compreender a execução orçamentária questionando que não recebeu orientação sobre o orçamento, e isso fez com que o programa da CNEN ficasse prejudicado. O Dr. Oiti explicou que para efeito do CNPq o orçamento observa o ano fiscal, mas na plataforma Carlos Chagas valem os termos aditivos ali colocados que podem passar de um ano fiscal para outro, pois os recursos são considerados no item de pessoal. Após a apresentação foram discutidos pontos conflitantes da legislação vigente de concessão de bolsas do Programa PCI. A primeira questão enfocada foi a necessidade de se ter bolsas destinadas à gestão da inovação, para os quais o perfil dos bolsistas, em princípio, estaria em desacordo com as bolsas destinadas ao Desenvolvimento (PCI-D) previstas na RN CNPq nº 27/2010. Entretanto a mesma resolução enfatiza no seu bojo que não há impedimento para que o PCI venha a utilizar outras modalidades do grupo de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, desde que estas tenham sido citadas no documento Básico do Programa. A Portaria MCTI nº 745/2011, que estabelece o Documento Básico do PCI no seu artigo 8º inciso 8.4.2, observa a possibilidade da utilização de outras modalidades de bolsas desde que previamente aprovadas pela Comissão de Enquadramento. Sendo assim, ficou acordada que para a gestão da inovação seja utilizada, a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial-DTI prevista na RN CNPq nº15/2010. Conforme orientação do Dr. Pittaluga, não há necessidades de se alterar a portaria, bastando apenas a deliberação a favor da Comissão de Enquadramento. Em função do exposto, os presentes decidiram por incorporar a bolsa DTI no rol daquelas contempladas pelo PCI. Foi também deliberado que quando da solicitação de bolsas novas, que os currículos estejam atualizados e, no caso de mudança de nível, haja uma justificativa sobre o desempenho do bolsista, no novo pedido além de se observar a necessidade de um novo plano de trabalho e o prazo de vigência da bolsa de acordo com o orçamento final aprovado. Foi mencionada a apresentação ao CNPq de Relatório Final do Projeto e a avaliação de desempenho de cada bolsista, inclusive dos substituídos, até 60 dias a contar do término da vigência do Projeto-mãe que será em 31/08/2013, em função da prorrogação de dois meses dos Projetos-mãe. O módulo de avaliação na Plataforma Carlos Chagas, até o presente momento não está concluído. Foi informado que os coordenadores de Projeto-mãe não estão conseguindo fazer a prestação de contas na Plataforma Carlos Chagas das bolsas de curta duração. O Dr. Pittaluga ficou de analisar o pleito e retornar o assunto para dar conhecimento aos coordenadores do PCI. Informou, também, que o Relatório do Projeto-mãe e o relativo a cada bolsista será anexado à Plataforma Carlos Chagas, destacando que aqueles referentes aos bolsistas devem conter a avaliação do orientador, além do coordenador. Afirmou que o orientador tem um papel fundamental; portanto, é necessário haver o comprometimento do mesmo na avaliação final dos bolsistas. Por último foi proposta pelo Dr. Oiti a alteração na RN CNPq nº 27/2010, excluindo as exceções, sobre a possibilidade de alunos de mestrado e doutorado usufruírem das bolsas PCI-D, e sobre a possibilidade de candidatos com vínculo empregatício perceberem 60% do valor da bolsa. Após essas definições foi apresentada pela Sra. Lucrécia, a minuta de uma síntese baseada nas informações dos novos Projetos-mãe enviados pelos coordenadores do PCI, onde constam os dados sobre: *Identificação da Unidade, Objetivos Gerais do Programa; Necessidades de Bolsas; Mecanismo Interno de Avaliação, Relatório de avaliação, bem como os valores dos novos orçamentos* levando em

consideração o acordado nos TCGS-Termos de Compromisso de Gestão anuais, assinados pelos Diretores das Unidades de Pesquisa com o Ministro da Ciência Tecnologia e Inovação-MCTI. Neles, está definido um percentual em torno de 4,6%, destinados aos Arranjos Regionais de Núcleos de Inovação Tecnológica-NITs das Unidades de Pesquisa. Salientou também da necessidade de se definir percentuais para a inovação nas Organizações Sociais e Entidade Vinculadas. O Dr. Pittaluga ao ser questionado sobre os saldos finais constantes dos atuais Projeto-mãe, informou que os valores não são transferidos para os novos Projetos-mãe. Sugeriu-se, também, que os Institutos dêem mais oportunidades de indicação de bolsas de curta duração (BSP e BEP) para quem é servidor da Instituição visando a um melhor aproveitamento dos técnicos e pesquisadores dos Institutos. Dr. Oití propôs excluir do documento básico a concessão de bolsas BSP e BEP para bolsistas das Instituições, acrescentado que casos excepcionais deverão ser analisados pela Comissão de Enquadramento após ouvir a direção dos Institutos. A proposta foi aceita por todos. Não tendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata por mim Ruth Costa Cardozo, que depois de lida, será assinada pelos presentes.

Carlos Oití Berbert

Carlos Alberto Pitaluga Niederauer

Kleber Gomes Franchini

Lucrecia Imaculada Conceição Pereira

Oscar Salviano Silva Filho

Sergio Almeida Cunha Filgueiras

Ruth Costa Cardozo